

Of. nº 169-Pre.

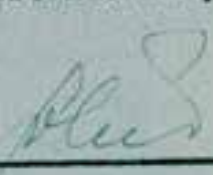
24/12/946.

Presidente do Conselho Supremo
de Justiça Militar.

Sr. Comandante da Fortaleza de
São João.

Extinção do Conselho Supremo
de Justiça Militar (Comu-
nicação e agradecimentos).

- I - Tendo sido extinto este Órgão da Justiça Militar da F.E.B., pelo decreto lei 8.443 de 26 de dezembro de 1945, comunique-se que hoje foram encerrados os trabalhos deste Conselho, que funcionou desde dezembro de 1944 até a presente data, na Escola de Educação Física do Exército, nessa Fortaleza.
- II - Agradeço e bem acolhimento dispensado a este Órgão de Justiça Militar e ao espírito de cooperação com que esse Comandante atendeu as necessidades deste Conselho, facilitando-lhe, desse modo, a árdua tarefa de que estava incumbido.


- Gen. Heiter Auguste Berges -